



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2015

Concede Diploma do Mérito Legislativo
ao Sr. Arilsson Felisberto.

Exposição de Motivos

Arilsson Felisberto, 33 anos, casado, pai de dois filhos, é natural de Ponte Nova, filho da professora aposentada e ex-conselheira tutelar Maria Antonia Ribeiro Felisberto (Tunica) e do Sr. Ari de Jesus Felisberto.

Viveu sua infância no Pacheco, onde constituiu muitos amigos, e sempre estudou em escola pública.

Iniciou sua trajetória na saúde como agente comunitário de saúde em Teixeira, MG, onde estudava e morava com sua avó, em 1999.

Em 2000 retornou para Ponte Nova, onde também trabalhou como agente comunitário de saúde no período de 2000 a 2002, ano em que foi aprovado no vestibular para enfermagem, vindo a se formar no ano de 2006 pelo Centro Universitário de Volta Redonda, RJ.

Atuou como professor no curso técnico de enfermagem, e como supervisor de estágio no SAMMDU, pela Escola Técnica de Enfermagem José Rodrigues da Silva de 2006 a 2010.

Foi Instrutor de saúde (saúde reprodutiva, saúde da terceira idade e saúde da infância e adolescência) pelo SENAR/MG (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

Foi também Instrutor do SENAC/MG, no Curso de Cuidador de Idosos, em 2012 e 2013, e Instrutor do Pronatec, no Curso de Aconselhador em Dependência Química.

Atualmente é Membro do Conselho do Idoso de Ponte Nova. Prestou serviços voluntários ao asilo Municipal de Ponte Nova e ao Grupo da terceira idade Beija Flor na comunidade do Triângulo.

Desde 2011 atua como Enfermeiro (Coordenador de Equipe) do PSF Abdalla Felício, no Bairro de Fátima.

Como formação complementar possui diversos cursos na área de saúde que embasam sua atuação à frente da equipe.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015

Vereador JOSÉ RUBENS TAVARES – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2015

Concede Diploma do Mérito
Legislativo ao Sr. Arilsson Felisberto.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Arilsson Felisberto.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2015

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

Vereador José Rubens Tavares - PSDB